



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 4.737, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES NAS ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES DE TESOUREIRA DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LAÉRCIO LAUDER DA SILVA**, Prefeito Municipal em exercício de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar funcionário como responsável e com atribuições da função de Tesoureira do departamento de Tesouraria e Conciliação Bancária;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 45, parágrafo único, II da Lei Complementar Municipal nº 286/2017, **R E S O L V E**:

**ARTIGO 1º.** - Fica a Sra. **Danielle Oliveira Fortunato**, CPF/MF nº 430.985.708-65, servidora municipal contratada nos termos da Portaria Municipal nº 3840 de 08 de maio de 2015, Designada como responsável e com atribuições/Funções de Tesoureira respondendo pelo Departamento de Tesouraria e Conciliação Bancária na estrutura da Diretoria Municipal de Administração.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** No caso de afastamento, por qualquer motivo da servidora mencionada no *caput* deste artigo 1º, fica designado como responsável e com atribuições/Funções de Tesoureira respondendo pelo Departamento de Tesouraria e Conciliação Bancária na estrutura da Diretoria Municipal de Administração o senhor Alexandre Ribeiro Gonçalves, CPF/MF nº 270.158.548-13.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 04 de março de 2022.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4737 em 04/03/2022

Fls nº \_\_\_\_\_ livronº \_\_\_\_\_

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
99º da lei orgânica deste município.

**Laércio Lauder da Silva**  
**Prefeito Municipal em Exercício**